



Decreto Nº: 619/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões, quatrocentos mil reais), conforme detalhamento abaixo:

2102 - FASI - FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE DE ITABUNA

2154 - FASI - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA E AMBULATORIAL

3.3.90.30 - Material de Consumo 500.000,00

17990000 - Outras Vinculacoes Legais 500.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 500.000,00

2155 - FASI - AMB GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS AMBULATORIO

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado 2.350.000,00

17990000 - Outras Vinculacoes Legais 2.350.000,00

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 1.550.000,00

17990000 - Outras Vinculacoes Legais 1.550.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.900.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 4.400.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 4.400.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao 4.400.000,00

15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino 4.400.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.400.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 4.400.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 4.400.000,00



Decreto Nº: 619/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001001 - Identificacao das despesas com	0,00	4.400.000,00	17990000 - Outras Vinculacoes Legais	4.400.000,00	0,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 25 de Outubro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna